

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

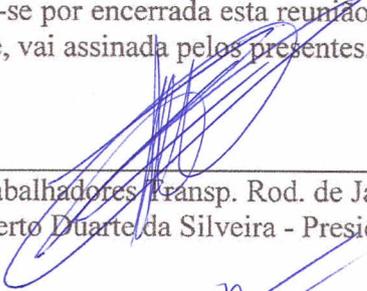
ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO E A USINA VALE DO PARANÁ S/A – ALCOOL E AÇÚCAR OCORRIDA EM 14 DE MAIO DE 2020.

Aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de 2020, às 9:00 (nove horas), reuniram-se em reunião por vídeo conferência, os senhores: José Roberto Duarte da Silveira, Luís Ricardo Martin e a Sra. Crisdaiane Nunes, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales, representando a entidade supracitada e a empresa USINA VALE DO PARANÁ-ÁLCOOL E AÇÚCAR S/A, neste ato representada pela Sr. Dinael Henrique Avellar Veiga. Com a palavra a Sr. Dinael, abriu os trabalhos e expôs a grave crise econômica vivenciada em todo o País, não somente no setor sucroenergético, em razão da PANDEMIA do COVID-19, pois a tentativa é manter a empresa ativa e conseqüentemente a manutenção dos empregos, pois é grande os números de empresas dispensando seus colaboradores, além, de poder tentar produzir este ano de 2020. Em seguida, com a palavra o Sr. Presidente José Roberto Duarte da Silveira, referendou as colocações apresentadas, e também posicionou acerca dos demais setores de transporte que se encontram em dificuldades e que até houve suspensão das negociações por 90 dias para aguardar quem sabe uma melhora no mercado. Após isso, as partes se compuseram da seguinte forma: 1-) para este exercício 2020/2021 devidamente autorizados na forma da Lei, resolvem formalizar o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO** vigente, nos seguintes termos e condições: **CONSIDERANDO** o término da vigência do instrumento coletivo do setor do sucroalcooleiro em 30.04.2020, **MR 057403/2019 - SP001610/2020**, em negociação, resolvem prorrogar por mais um ano o referido instrumento, *portanto, o instrumento coletivo tem seu prazo revisado, doravante passando a ter vigência até 30.04.2021.* Frisa-se que o acordo coletivo será prorrogado com reajuste 0% (zero), convalidando todos os atos práticos na negociação do ano de 2019. Destaca-se que o referido acordo *coletivo de trabalho tem natureza jurídica contratual, assim, por disposição legal, permite a revisão do seu prazo, conforme prevê o artigo 615, da CLT.* Ficando assim mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, firmado em 18/12/2019, **MR057403/2019**, não alteradas, por este instrumento. Por parte do Sr. José Roberto Duarte da Silveira, este informou que em uma deliberação já havida com alguns dos diretores, acerca das propostas que tem sido feita para outras empresas, tem sido no mesmo sentido, assim, houve por bem aceitar a proposta, tudo no intuito de resguardar os empregos de nossos representados, reconhecendo que o momento é extremamente crítico. Neste sentido e considerando que pandemia causada pelo vírus Covid-19 que levou as autoridades a criarem medidas preventivas para redução da sua disseminação, dentre elas, o isolamento social, torna-se desaconselhável e, em alguns casos, proibida, a aglomeração de pessoas. É notório,

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

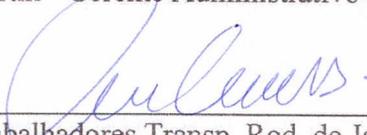
ainda, o impacto negativo sobre as relações do trabalho decorrente da pandemia diante das paralisações abruptas de atividades decorrentes de tais medidas. Neste cenário, mesmo conseguindo negociar condições de trabalho para adoção de medidas alternativas de enfrentamento da atual situação, não conseguimos promover assembleias e, assim, cumprir o exigido no art 7º, parágrafo 2º, da IN 16/201: cópia da ata da assembleia dos trabalhadores que aprovou o referido instrumento. A situação exige bom senso da Administração Pública, que deve atuar pautada nos princípios da eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, dentre outros. Nada mais havendo a tratar, as 09:40, deu-se por encerrada esta reunião, sendo então lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



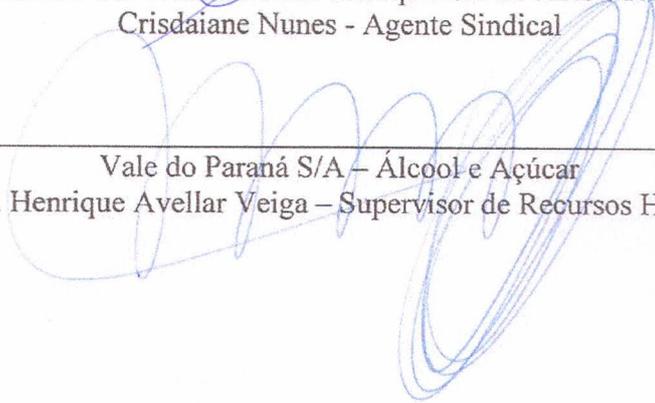
Sindicato dos Trabalhadores Transp. Rod. de Jales e Região
José Roberto Duarte da Silveira - Presidente



Sindicato dos Trabalhadores Transp. Rod. de Jales e Região
Luis Ricardo Martin - Gerente Administrativo do Sindicato



Sindicato dos Trabalhadores Transp. Rod. de Jales e Região
Crisdaiane Nunes - Agente Sindical



Vale do Paraná S/A – Alcool e Açúcar
Dinael Henrique Avellar Veiga – Supervisor de Recursos Humanos